



Cartilha de Certificação

Projeto Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil | Projeto Conexão Mata Atlântica (BR-G1003) | Componente 03
Fundação Florestal/Secretaria do Meio Ambiente-SP



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE



Dados Internacionais de Catalogação

(CETESB – Biblioteca, SP, Brasil)

B696c Bonfim, Mayra de Souza.
1.ed. Cartilha de certificação [recurso eletrônico] : Projeto Conexão Mata Atlântica - Componente 03 / Mayra de Souza Bonfim e Geraldo de Carvalho Neto ; Coordenação Claudette Marta Hahn ; Colaboradores Araci Kamiyama, Andrea Mayumi Chin Sendoda, Adriana Graziela de Moraes ; Ilustrações Muriel Duarte. — 1.ed. — São Paulo : Meio Ambiente/SP, 2018.

1 arquivo de texto (40 p.) : il. color., PDF ; 30,8 MB

Disponível em: <<http://www2.ambiente.sp.gov.br/conexao/>>
ISBN 978-85-8156-029-8

1. Agricultura orgânica 2. Agroecologia 2. Biodiversidade - conservação 3. Certificação florestal 4. Desenvolvimento sustentável 5. Mata Atlântica 6. Projetos ambientais I. Carvalho Neto, Geraldo de, Autor. II. Kamiyama, Araci, Colab. III. Sendoda, Andrea Mayumi Chin, Colab. IV. Moraes, Adriana Graziela de, Colab. V. Duarte, Muriel, il. VI. Hahn, Claudette Marta, Coord. VII. Fundação Florestal/SMA-SP. VIII. Título.

CDD (21.ed. esp.) 631.584 816 1
577.55 816 1

CDU (2.ed. port.) 631.95 (253:815.6)

Catalogação na fonte: Margot Terada CRB 8.4422

© 2018. Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA) - Meio Ambiente/SP. Fundação Florestal.

É permitida a reprodução total ou parcial deste documento, desde que citada a fonte. Direitos reservados de distribuição.

Mayra de Souza Bonfim e Geraldo de Carvalho Neto

CARTILHA DE CERTIFICAÇÃO

Projeto Conexão Mata Atlântica – Componente 03

1ª Edição

Meio Ambiente/SP
São Paulo, 2018

MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretário – Eduardo Trani

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL

Diretor Executivo – Rodrigo Levkovicz

PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA

Coordenação Geral – Luiza Saito

Coordenadora do Componente 03 – Claudette Marta Hahn

Gestores das Unidades de Conservação

Joaquim Marco Neto – Parque Estadual da Serra Mar Núcleo Itariru

João Paulo Villani – Parque Estadual da Serra do Mar Núcleo Santa Virgínia

Renato Farinazzo Lorza – Área de Proteção Ambiental São Francisco Xavier

Thiago José Nogueira Filete – Estação Ecológica Bananal

B696c Bonfim, Mayra de Souza.

1.ed. Cartilha de certificação [recurso eletrônico] : Projeto Conexão Mata Atlântica - Componente 03 / Mayra de Souza Bonfim e Geraldo de Carvalho Neto ; Coordenação Claudette Marta Hahn ; Colaboradores Araci Kamiyama, Andrea Mayumi Chin Sendoda, Adriana Graziela de Moraes ; Ilustrações Muriel Duarte. — 1.ed. — São Paulo : Meio Ambiente/SP, 2018.

1 arquivo de texto (40 p.) : il. color., PDF ; 30,8 MB

Disponível em: <<http://www2.ambiente.sp.gov.br/conexao/>>
ISBN 978-85-8156-029-8

1. Agricultura orgânica 2. Agroecologia 2. Biodiversidade - conservação 3. Certificação florestal 4. Desenvolvimento sustentável 5. Mata Atlântica 6. Projetos ambientais I. Carvalho Neto, Geraldo de, Autor. II. Kamiyama, Araci, Colab. III. Sendoda, Andrea Mayumi Chin, Colab. IV. Moraes, Adriana Graziela de, Colab. V. Duarte, Muriel, il. VI. Hahn, Claudette Marta, Coord. VII. Fundação Florestal/SMA-SP. VIII. Título.

CDD (21.ed. esp.) 631.584 816 1

577.55 816 1

CDU (2.ed. port.) 631.95 (253:815.6)



CARTILHA DE CERTIFICAÇÕES

Projeto Conexão Mata Atlântica
*Recuperação e Proteção dos Serviços de
Clima e à Biodiversidade no Corredor
Sudeste da Mata Atlântica (BR-G1003)*

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Global Environment Facility (GEF)
Fundação de Empreendimentos Científicos (FINATEC)

Componente 03 | Fundação Florestal/SMA-SP
Coordenação: Claudette Marta Hahn

Colaboradores/Secretaria do Meio Ambiente/SMA-SP:
Araci Kamiyama
Andrea Mayumi Chin Sendoda
Adriana Graziela de Moraes

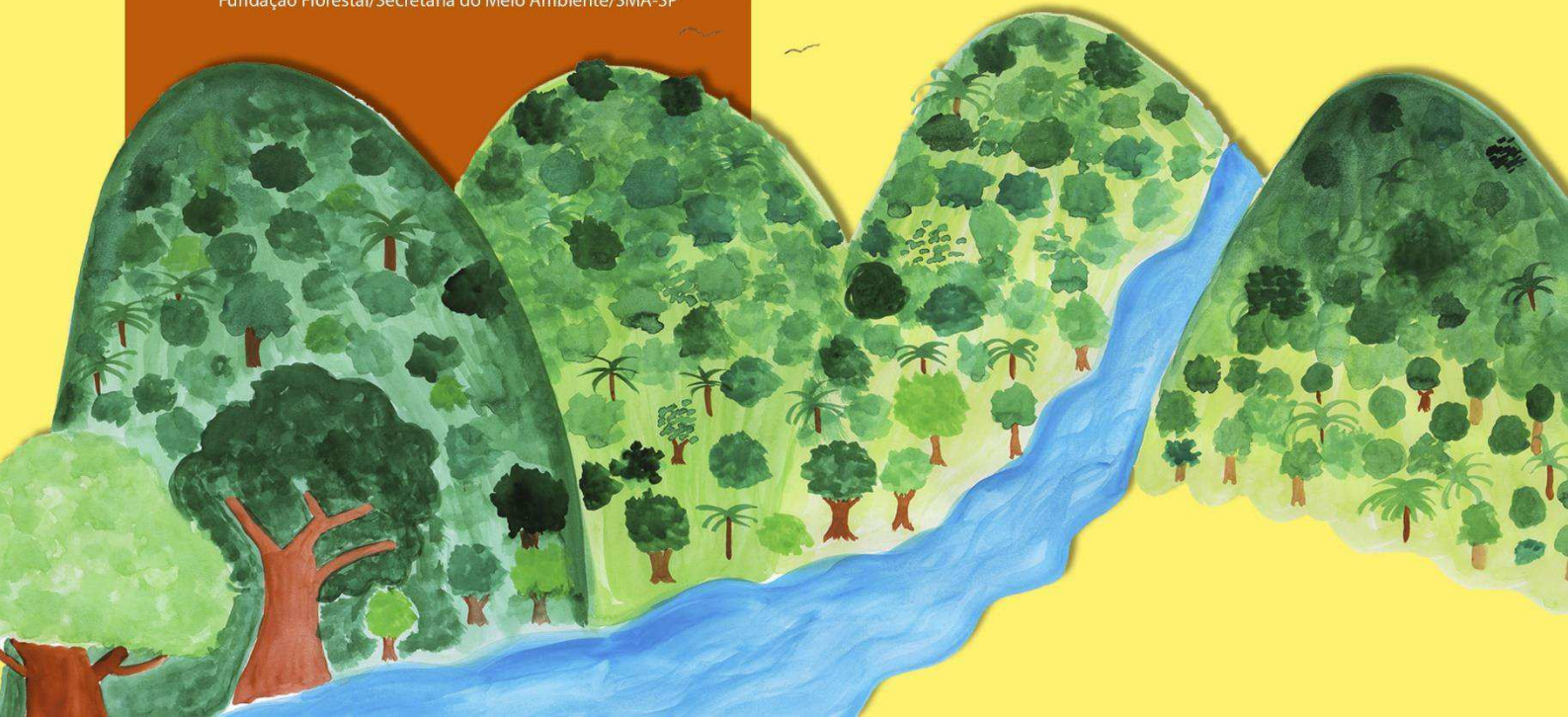
Unidades de Conservação:
APA São Francisco Xavier
Gestor: Renato Lorza
Estação Ecológica Bananal
Gestor: Thiago José Fillete Norgueira
PESM - Núcleo Santa Virginia
Gestor: João Paulo Villani
PESM - Núcleo Itariru
Gestor: Joaquim Marco Neto

Organização: Mayra de Souza Bonfim e
Geraldo de Carvalho Neto
Revisão de texto: Maria Cristina Souza Leite
(ASCOM-Fundação Florestal/SMA-SP)

Diagramação, edição e fotografias:
Geraldo de Carvalho Neto

Ilustrações: Muriel Duarte

Agosto de 2018 | São Paulo-SP
Fundação Florestal/Secretaria do Meio Ambiente/SMA-SP





Cartilha de Certificação

A Certificação no Projeto Conexão Mata Atlântica	05
Sistemas de Certificação selecionados	06
CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA	07
O que é Certificação ORGÂNICA?	08
O que é um produto certificado ORGÂNICO?	08
O que ganho com a certificação ORGÂNICA?	09
Como certificar?	09
SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA DA CONFORMIDADE ORGÂNICA	11
PRODUÇÃO ORGÂNICA E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	12
O que é a certificação PARTICIPATIVA.	12
Sistemas Participativos de Garantia (SPGs)	13
Tipos de certificação participativa e regulamentos técnicos	14
Plano de Manejo Orgânico	14
O que é um produto ORGÂNICO certificado?	15
Quais os custos envolvidos na Certificação Participativa	16
Onde o produto Orgânico Certificado pode ser comercializado?	16
Exportação de Produtos Orgânicos	16
Processo de Certificação Participativa	17
Quais as Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade que atuam no Estado de São Paulo?	18
Legislação	19
PROTOCOLO DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA	21
O que é TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA?	22
O que é um produto com certificado de TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA?	22
Quais os benefícios do certificado de TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA?	23
Como obter o certificado de Transição Agroecológica?	24
CERTIFICAÇÃO RAINFOREST ALLIANCE – RA	25
O que é Certificação RA?	26
Critérios Críticos	26
O que é um produto certificado RAINFOREST ALLIANCE?	27
Quais são os benefícios da certificação RAINFOREST ALLIANCE?	27
Como certificar?	27
CERTIFICAÇÃO FLORESTAL FSC® e CERFLOR	28
Certificação Florestal.	29
Certificação do Manejo Florestal.	29
Certificação de Cadeia de Custódia	29
CERTIFICAÇÃO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL® (FSC®)	29
O que é a certificação FSC?	29
Como faço para certificar?	30
O que é um produto FSC Certificado?	30
Quais os benefícios da CERTIFICAÇÃO FSC?	31
Quais são os custos da certificação FSC?	32
PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL (CERFLOR)	34
O que é a CERTIFICAÇÃO CERFLOR?	34
Como faço para certificar?	34
O que é um produto CERFLOR certificado?	34
Quais são os benefícios da CERTIFICAÇÃO CERFLOR?	35
Quais são os custos da CERTIFICAÇÃO CERFLOR?	35
Quadro comparativo dos sistema de certificação Projeto Conexão Mata Atlântica	36

A Certificação no Projeto Conexão Mata Atlântica

O Projeto utilizará uma abordagem de manejo florestal sustentável para produzir múltiplos benefícios, especialmente benefícios de captura e manutenção de estoques de carbono relacionados ao uso da terra e mudança do uso da terra, favorecendo/incentivando a silvicultura, e o incremento da biodiversidade. Ademais, complementar os esforços dos governos estaduais na gestão de unidades de conservação, e incentivar a participação de proprietários de terras privadas para o manejo sustentável da paisagem, através da promoção de atividades de restauração ecológica de florestas nativas e favorecimento da regeneração natural. Assim, as atividades do Projeto estão dirigidas a aumentar os estoques de carbono, ampliar a resiliência dos ecossistemas, promover a conservação de habitat necessário para a conservação da biodiversidade mediante a reconexão de fragmentos florestais, e fortalecer as capacidades institucionais dos organismos públicos e privados que participam do Projeto.

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

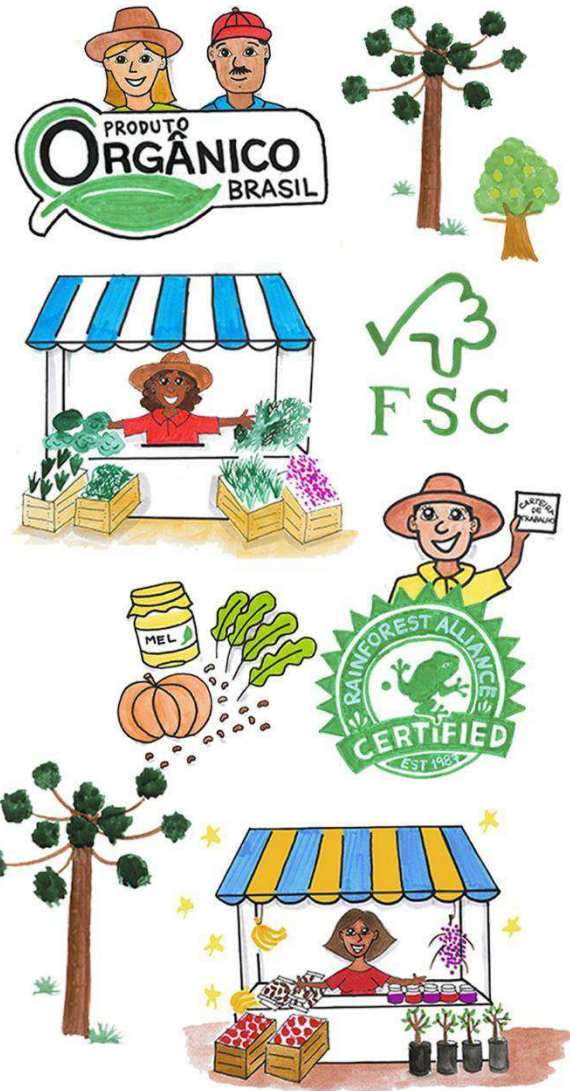
CERTIFICAÇÃO

CADEIAS DE VALOR SUSTENTÁVEL

A estratégia adotada para o Componente 03 do Projeto concentra-se na aplicação combinada de mecanismos de gestão de áreas protegidas e de mercado (incentivos) para promover o incremento e manutenção das superfícies de Mata Atlântica em terrenos privados na Zona de Amortecimento (ZA) de Unidades de Conservação (UCs), com ênfase nas áreas que constituem corredores biológicos. Os instrumentos de mercado a serem utilizados pelo Projeto são:

- Pagamento por Serviços Ambientais (PSA);
- Certificação (CERT) que contribua com a adequação ambiental da propriedade e adoção de boas práticas de produção;
- Apoio a Cadeias de Valor Sustentáveis (CVS) e produtos da sociobiodiversidade;
- Preparar produtores adicionais com assistência técnica para adotar no futuro práticas sustentáveis.

No que se refere à certificação, o objetivo é de melhorar as condições de sustentabilidade socioeconômica dos produtores beneficiados com o projeto por meio da certificação (CERT), que pode criar incentivos para a melhoria de questões ambientais e socioeconômicas, com a diferenciação de produtos baseada nos atributos ambientais e sociais.



Sistemas de Certificação Selecionados

Os sistemas de certificação selecionados que serão ofertados aos produtores rurais são:



- **Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica – SisOrg (Orgânico Brasil)** > Instituído pela Lei Federal nº. 10.831, de 23 de dezembro de 2003, esse processo de certificação pode se dar por terceira parte (auditoria externa) ou por Sistema Participativo de Garantia (SPG);



- **Rainforest Alliance (RA)** > que tem como missão conservar a biodiversidade e garantir meios de subsistência sustentáveis, transformando práticas do uso de solo, práticas de negócios e comportamento dos consumidores.



- **Forest Stewardship Council® (FSC®)** > é uma organização independente, não governamental, sem fins lucrativos, criada para promover o manejo florestal responsável ao redor do mundo;



- **Programa Brasileiro de Certificação Florestal (CERFLOR)** > sistema de certificação florestal brasileiro, reconhecido internacionalmente pelo PEFC - *Programme for the Endorsement of Forest Certification*.



- **Protocolo de Transição Agroecológica** > desenvolvido pelas secretarias de Meio Ambiente e de Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo, considerado adequado para os objetivos do Projeto. Trata-se de um processo gradual de transformação das bases produtivas e sociais para recuperar a fertilidade e o equilíbrio ecológico de agroecossistemas, em acordo com os princípios da Agroecologia.





CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA

Araci Kamiyama

Secretaria do Meio Ambiente/SMA-SP

O que é Certificação ORGÂNICA?

A certificação orgânica é um mecanismo que avalia, verifica e atesta que produtos, estabelecimentos produtores ou comerciais atendem ao disposto no regulamento da produção orgânica (Lei nº 10.831/2003 e seus regulamentos), podendo assumir uma das duas formas:



ORGANISMO PARTICIPATIVO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

OPAC > Que realiza a **certificação participativa**.

CERTIFICADORA > Que realiza a **certificação por auditoria**.

O produto orgânico certificado deve ser identificado pelo selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SiSORG) (Imagem 01), e deverá indicar qual o mecanismo adotado: sistema participativo ou certificação por auditoria.



Imagem 01: selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SiSORG); a esquerda – Sistema Participativo; a direita Certificação por Auditoria.

No caso de venda direta, a legislação brasileira abriu uma exceção na obrigatoriedade de certificação dos produtos orgânicos para organizações da agricultura familiar. Nessa situação, o grupo de agricultores deve constituir uma **“Organização de Controle Social – OCS”**, que pode ser um grupo, associação, cooperativa, consórcio, com ou sem personalidade jurídica, e se cadastrar no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

O que é um produto certificado ORGÂNICO?



Um produto orgânico é aquele originário de um sistema de produção que busca a otimização do uso de recursos naturais e socioeconômicos mediante adoção de técnicas e práticas que não coloquem em risco a saúde de consumidores, de trabalhadores e do meio ambiente.

A base técnica da agricultura orgânica está na fertilidade e na biodiversidade do solo e, conseqüentemente, na saúde das plantas. Resgata muitas práticas tradicionais e incentiva outras boas práticas agroambientais, como a conservação e o incremento da

matéria orgânica do solo, o respeito ao bem estar animal, a diversificação de cultivos, manejo ecológico de pragas e doenças, a conservação e restauração ambiental.

A Certificação Orgânica atesta ao consumidor que aquele produto foi produzido a partir de boas práticas agroambientais e sociais, de acordo com regulamentos específicos para produção, processamento e comercialização orgânica.

O que ganho com a certificação ORGÂNICA?

A Certificação é a garantia do consumidor de estar adquirindo produtos mais saudáveis, isentos de resíduos tóxicos e produzidos de forma sustentável. E o produtor ganha de diversas formas:

- Acesso a mercados especializados, com melhor valor agregado ao produto final.
- Com o uso de adubos naturais e as práticas de conservação, os solos ficam mais ricos e balanceados.
- Menos exposição às contaminações químicas pelo uso de agrotóxicos, evitando problemas de saúde.
- Melhora na qualidade da água.
- Melhora na biodiversidade de sua propriedade, protegendo a vida animal e vegetal.
- Melhora na gestão de sua propriedade, otimizando e promovendo o uso adequado dos recursos naturais disponíveis.

Como certificar?

A regulamentação, fiscalização e controle da produção orgânica no Brasil cabe ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por meio da Coordenação de Agroecologia, da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade.

A certificação orgânica é voluntária e o produtor pode obtê-la das seguintes formas:

- **Via Certificadora** > que realiza a certificação por auditoria. Pode ser uma empresa pública ou privada, que verifica e assegura por meio de procedimentos, que um determinado produto obedece às normas da legislação orgânica;
- **Por meio de Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade – OPAC** > que realiza a certificação participativa. É uma organização que assume a responsabilidade formal pelo conjunto de atividades desenvolvidas num

Sistema Participativo. Caracteriza-se pela responsabilidade coletiva dos membros do sistema, que podem ser produtores, consumidores, técnicos e demais interessados.

Para iniciar o processo de certificação, o produtor deve buscar uma Certificadora ou OPAC devidamente credenciadas no MAPA no endereço eletrônico:

http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/arquivos-organicos/copy6_of_ENDEREOSDECERTIFICADORASEOPAC.pdf

Para o cadastramento da Organização de Controle Social (OCS), o representante da OCS deve procurar a Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário (DPDAG), da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA) no Estado ou no Distrito Federal em que está sediado. Cadastramento que possibilita ao agricultor familiar comercializar seus produtos diretamente ao consumidor (venda direta) e participar de Programas Governamentais como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), venda institucional.

Os documentos para o cadastramento da OCS encontram-se no endereço eletrônico

<http://www.agricultura.gov.br/portal/page/portal/Internet-MAPA/pagina-inicial/desenvolvimento-sustentavel/organicos/regularizacao-producao-organica/controle-social-rpo>.





**SISTEMA PARTICIPATIVO DE
GARANTIA DA CONFORMIDADE
ORGÂNICA**

Geraldo de Carvalho Neto
Analista | Estação Ecológica Bananal

PRODUÇÃO ORGÂNICA E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

No entorno direto das unidades de conservação de proteção integral (zonas de amortecimento), e no interior das áreas protegidas de uso sustentável, existem cadeias produtivas com grande potencial de desenvolvimento nos territórios de atuação do Projeto Conexão Mata Atlântica.

Nessas paisagens, a **Certificação Participativa (Orgânica)** torna-se uma importante ferramenta para a adequação de centenas de propriedades rurais às questões ambientais que influenciam diretamente nos serviços ecossistêmicos, como a geração de água de qualidade e a proteção de fragmentos florestais.

Ao incentivar a conversão das unidades de produção, a Certificação Participativa vai também possibilitar a organização dos elos das cadeias produtivas locais, configurando “novos” mercados produtores com maior capacidade de geração de produtos de qualidade, e conseqüentemente ampliando os mercados de acesso.

A Certificação Participativa, ofertada aos produtores rurais do entorno e interior das Unidades de Conservação gerenciadas pela Fundação Florestal/Secretaria do Meio Ambiente-SP, mostra-se como uma plataforma de integração das cadeias produtivas locais com as ações de proteção e de conservação de importantes remanescentes da Mata Atlântica.

Nesse contexto, técnicos e produtores rurais envolvidos, poderão contribuir para o desenvolvimento sustentável de regiões com grande potencial de geração de alimentos livres de contaminantes e produzidos com base em normas e técnicas adequadas a legislação ambiental.

O que é a certificação PARTICIPATIVA?

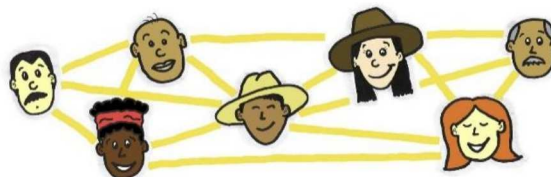
A Certificação Participativa é um dos mecanismos de certificação que integram o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SiSORG-MAPA) previsto no Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 (MAPA, 2007), que regulamenta a Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 (MAPA, 2003), sobre a agricultura orgânica.

Nesse modelo de certificação, os próprios produtores (incluindo também técnicos e comerciantes), reunidos em grupos ou associações, conduzem os processos de certificação, acompanhados sempre por Facilitadores – técnicos ou produtores experientes que intermediam os aspectos legais e documentais no Organismo de Avaliação da Conformidade (OAC)/Certificadora.

Sistemas Participativos de Garantia (SPGs)

A Certificação Participativa ocorre por meio do funcionamento legal dos **Sistemas Participativos de Garantia da Conformidade Orgânica (os SPGs)**, citados no Decreto nº 6.323/2007 (MAPA, 2007), sendo definidos como:

*conjunto de atividades desenvolvidas em determinada **estrutura organizativa**, visando assegurar a garantia de que um produto, processo ou serviço que atende a regulamentos ou normas específicas e que foi submetido a uma **avaliação da conformidade** de forma **participativa**; (...)*



Os **SPGs**, que funcionam sob regimentos internos específicos, são coordenados por um **Organismo de Avaliação da Conformidade (OAC)**, que é representado por uma Certificadora (registrada como **Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade – (OPAC)**), entidade que deve estar legalmente vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Devidamente registrado nesse **SPG**, o produtor rural poderá então, após a conquista do **Certificado de Conformidade Orgânica**, comercializar a sua produção em feiras livres, supermercados, empresas privadas, restaurantes, lojas de produtos naturais, e por meio de cestas (venda direta), incluindo a oportunidade de também poder participar de editais públicos, fornecendo seus produtos para escolas, creches e hospitais.



Esquema | Estrutura organizacional de um Sistema Participativo de Garantia: produtores, processadores e demais membros, conduzidos por um Facilitador, possibilita o desenvolvimento de um processo participativo de certificação da produção vegetal, animal e extrativista.

I. Tipos de certificação participativa e regulamentos técnicos

Ao acessar um **SPG**, o produtor rural precisa definir qual o tipo de certificação que ivai buscar, sendo necessário adequar suas práticas de manejo e infraestrutura de acordo com o **Regulamento Técnico** específico de sua área de interesse, detalhados na Instrução Normativa nº 64, de 18 dezembro de 2008 (MAPA, 2008).



Figura | Regulamentos Técnicos e tipos de certificação participativa: para cada atividade produtiva, existem normas e procedimentos exigidos pela OPAC para conferir conformidade ao sistema orgânico de produção.

Cada tipo de certificação possui um conjunto de normas técnicas preconizado na legislação para que alcance a conformidade orgânica. Esses Regulamentos Técnicos são repassados pelas Certificadoras, e verificados se estão sendo seguidos pelo produtor na unidade de produção por meio da visita da Comissão de Verificação – composta por membros já certificados do SPG.

II. Plano de Manejo Orgânico

O **Plano de Manejo Orgânico (PMO)**, discriminado na Instrução Normativa nº 46, de 06 de outubro de 2011 (MAPA, 2011), é um documento que deve ser preenchido pelo produtor, no qual deverá constar, além as culturas a serem produzidas, técnicas de controle de doenças e pragas, bem como informações relacionadas a comercialização, mão de obra, entre outras de grande importância para a validação da conformidade orgânica da unidade de produção.

No **PMO**, o produtor rural indicará as áreas onde será efetuado o manejo orgânico, e as áreas onde não será conduzida a conversão. Dessa forma, é nesse documento que

o interessado na certificação expressará todos os detalhes inerentes a conformidade orgânica de sua propriedade, descrevendo até mesmo os mercados onde ofertará sua produção.



Esquema | Plano de Manejo Orgânico (PMO): documento de grande importância no processo de certificação participativa.

O que é um produto ORGÂNICO certificado?

É um alimento fresco ou processado, de origem animal ou vegetal, produzido de acordo com normas e regulamentos técnicos baseados na **Lei dos Orgânicos** (Lei nº 10.831 - MAPA, 2003).

No manejo da propriedade rural o produtor não poderá utilizar defensivos e adubos nocivos ao homem e ao meio ambiente, devendo respeitar a legislação ambiental e trabalhista, levando ao consumidor final alimentos de qualidade e livres de contaminantes.

Os produtos orgânicos certificados por meio de um SPG devem ser comercializados constando em suas embalagens o selo **“Orgânicos Brasil (SiSORG) – Certificação Participativa”** e o selo da Certificadora (OPAC), incluindo informações importantes que permitam ao consumidor saber onde, como e por quem esse foi produzido.



Importante | Em sacolões e feiras, é necessário que o **Certificado da Conformidade Orgânica** fique visível e acessível ao consumidor, bem como aquela empresa que vai adquirir o produto orgânico certificado para revenda ou processamento.

Quais os custos envolvidos na Certificação Participativa?

O processo de Certificação Participativa não tem custos operacionais para o produtor, contudo algumas Certificadoras estão iniciando a cobrança de uma taxa de adesão para mitigar a evasão de interessados em ingressar nos SPGs.

Depois da emissão do certificado, a maioria das Certificadoras cobram uma mensalidade ao produtor rural, recurso este que é empregado pela OPAC para a manutenção das atividades de seus Facilitadores, e funcionários diretamente envolvidos nos trâmites documentais.

Onde o produto Orgânico Certificado pode ser comercializado?

O produto orgânico certificado através de um Sistema Participativo de Garantia (SPG) pode ser comercializado diretamente para o consumidor final, ou para empresas que farão a revenda, beneficiamento ou processamento. Abaixo alguns canais de comercialização sugeridos para o produtor orgânico:

- Cestas
- Feiras livres
- Escolas e creches (públicas e privadas, por meio de editais/licitações)
- Hospitais, clínicas e empresas privadas
- Restaurantes, bares e lanchonetes
- Hortifrutis ("sacolões")
- Unidades de processamento (fábrica de sucos, poupas, geleias, doces, etc)

I. Exportação de Produtos Orgânicos

É cada vez maior o interesse internacional pelos produtos orgânicos brasileiros. Nessa perspectiva de acesso a mercados externos, os produtores que integram os Sistemas Participativos de Garantia nacionais vêm sendo aceitos por diversos países, principalmente por aqueles que estão associados as normas da Federação Internacional dos Movimentos da Agricultura Orgânica (IFOAM). Contudo, existem mercados que preconizam a auditoria de seus próprios técnicos, o que pode exigir do produtor que busca mercados internacionais adequações que não estão relacionadas a normatização seguida pelo SPG do qual faz parte.



Processo de Certificação Participativa

O produtor rural que busca a certificação orgânica da sua propriedade/produção precisa inicialmente estar integrado a um grupo de produtores de seu município ou região. A partir da sua inserção, o produtor deverá prosseguir com a filiação ao SPG/OPAC responsável pelo grupo. Em seguida, é necessário que ele participe de atividades ordinárias, como as visitas de pares, reuniões ordinárias e visitas de verificação.

Constando o término do período de conversão de sua propriedade, e tendo completado as atividades junto no SPG, o produtor poderá então solicitar o início de seu processo documental de Certificação, recebendo as comissões que farão as primeiras visitas (Visita de Pares), e aquela que fará a verificação das normas e regulamentos técnicos descritos em seu Plano de Manejo Orgânico (Comissão de Verificação).

Na sequência, o produtor terá o seu PMO lido em reunião, avaliado pelos demais membros, e assim aceito, serão então encaminhados os respectivos documentos para a OPAC/Certificadora. Após a revisão, a OPAC emitirá por meio do Facilitador o Certificado de Conformidade Orgânica, documento este com validade de 12 meses.

Para a renovação de seu Certificado, o produtor deverá atualizar o PMO, receber novamente a Comissão de Verificação em sua propriedade.



Processo de Certificação Participativa: etapas que envolvem o produtor rural e os demais membros do SPG na avaliação da conformidade orgânica de sua propriedade.

Quais as Organismos Participativos de Avaliação da Conformidade (OPACs) que atuam no Estado de São Paulo?



Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC)
 Rua Rei Salomão, 295 - Jardim Conceição, Souza, Campinas/SP – CEP 13.105-036
 Escopos: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produto de Origem Vegetal e Extrativismo Sustentável Orgânico.
 Contato: Telefone: (19) 3213-7759 / 55 (19) 9.97096058
 E-mail: contato@anc.org.br Site: www.anc.org.br



IBD Certificações Ltda.
 Rua Amando de Barros, 2.275 – Bairro Lavapés Botucatu/SP - CEP 18.602-150
 Escopos: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produto de Origem Vegetal, Extrativismo Sustentável Orgânico e Processamento de Insumos Agrícolas (sementes e mudas).
 Contato: Telefone: (14) 3811-9800 / (14) 3811-9801
 E-mail: ibd@ibd.com.br
 Site: <http://ibd.com.br>



Associação dos Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO)
 Rua Dr. Júlio Otoni, 357 apto. 01, Santa Teresa Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.241-400
 Escopos: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal e Processamento de Produto de Origem Vegetal.
 Contato: Telefone: (21) 3495-2898
 E-mail: cbr.abio@hotmail.com
 Site: www.abiorj.org



Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica (ABD)
 Rodovia Gastão dal Farra, km 04 - Bairro Demétria / Caixa Postal: 1016 Botucatu/SP – CEP 18.603-970
 Escopos: Produção Primária Animal, Produção Primária Vegetal, Processamento de Produtos de Origem Animal, Processamento de Produto de Origem Vegetal, Extrativismo Sustentável Orgânico e Processamento de Insumos Agrícolas (sementes e mudas).
 Contato: Telefone: (14)3815-7862, (14)3882-6282
 E-mail: biodinamica@biodinamica.org.br
 Site: www.biodinamica.org.br

Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2018), disponível em: http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/arquivos-organicos/copy6_of_ENDEREOSDECERTIFICADORASEOPAC.pdf

Legislação

Tópicos de orientação para pesquisas e consultas na legislação da produção orgânica no Brasil, disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/portal/page/portal/Internet-MAPA/pagina-inicial/desenvolvimento-sustentavel/organicos/legislacao/Nacional>.

LEI nº 10.831 de 23/12/2003. Dispõe sobre a Agricultura orgânica.

DECRETO nº 6.323 de 27/12/2007. Regulamenta a Lei nº 10.831.

IN 19 de 28/05/2009. Mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica.

IN 46 de 06/10/2011 e IN 17 de 18/06/2014. Produção animal e vegetal.

IN 28 de 8/06/2011. Produção aquícola.

IN 37 de 2/08/2011. Produção de cogumelos comestíveis.

IN 38 de 2/08/2011. Sementes e mudas.

IN Conjunta 17 de 28/05/2009. Extrativismo sustentável.

IN 23 de 1/06/2011. Produtos têxteis derivados do algodão.

IN Conjunta 18 de 28/05/2009. Processamento, armazenamento e transporte de produtos orgânicos.

IN Interministerial 24 de 1/06/2011. Altera Anexos III e IV da IN Conjunta 18 (Processamento).

IN 18 de 20/06/2014. Selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica.

IN 13 de 28/05/2015. Estruturas, composições e atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica (STPOrg) e das Comissões da Produção Orgânica nas Unidades da Federação (CPOrg-UF).

DECRETO nº 6.913 de 23/07/2009. Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 4.074, de agrotóxicos, seus componentes e afins.

IN Conjunta 1 de 24/05/2011. Procedimentos para Registro de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica.



IN Conjunta 2 de 12/07/2013. Especificações de Referência de 15 produtos fitossanitários para a agricultura orgânica (republica 11 de 2011 e 4 novas).

IN Conjunta 1 de 06/02/2015. Especificações de Referência de 5 produtos fitossanitários para a agricultura orgânica.

IN Conjunta 1 de 06/11/2015. Especificações de Referência de 7 produtos fitossanitários para a agricultura orgânica.

Referências

MAPA, 2008. Instrução Normativa nº 64. Disponível em: http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/instrucao_normativa_num64_de_18_dezembro_2008_000g0kwipmd02wx5ok026zxpgygu2tcm.pdf





PROTOCOLO DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA

Araci Kamiyama

Andrea Mayumi Chin Sendoda

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

agroecologia@sp.gov.br

O que é TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA?

É um processo gradual de transformação que parte de um sistema produtivo convencional que utiliza agrotóxicos e/ou adubos químicos e vai caminhando para um estilo de agricultura de base ecológica que se preocupa com a saúde das pessoas, o meio ambiente e os aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos. As mudanças nas tecnologias de produção e nas atitudes e valores das agricultoras e agricultores nas suas próprias relações e em relação ao manejo e à conservação dos recursos naturais, ocorrem de forma contínua e crescente no tempo, que até pode ou não culminar na obtenção da conformidade orgânica, já que não tem um momento final determinado.

É comum que o processo de transição se inicie com foco no aumento da eficiência de práticas agrícolas convencionais para reduzir o uso e o consumo de insumos externos caros e perigosos ao meio ambiente. O segundo nível da transição se refere à substituição desses insumos e práticas contaminantes e degradadoras do meio ambiente por outras mais benignas sob o ponto de vista. O nível seguinte da transição consiste no redesenho dos agroecossistemas para que eles funcionem com base em um novo conjunto de processos ecológicos equilibrados que resultem em:

- a) baixa dependência de energia não-renovável e insumos externos comerciais;
- b) uso racional de recursos renováveis localmente acessíveis;
- c) aumento da agrobiodiversidade;
- d) redução no aparecimento de pragas e doenças;
- e) solo fértil equilibrado com manutenção a longo prazo da capacidade produtiva;
- f) produção própria de sementes e mudas crioulas;
- g) autoconsumo e alimentação variada e saudável; disponibilidade de água em quantidade e qualidade; integração do conhecimento e da cultura tradicional e popular com o conhecimento da pesquisa científica;
- h) eficiência e sustentabilidade econômica.

Devido a essa série de mudanças no sistema produtivo com alto custo de investimento, muitas/os agricultoras/es desistem do processo de transição por não conseguirem o retorno financeiro necessário para se manter no mercado e finalizar a transição e acabam voltando para o sistema convencional. O Protocolo de Transição Agroecológica, firmado em 2016 pelo Governo do Estado de São Paulo, teve também como objetivo diminuir esse gargalo, reconhecendo esse período crítico e permitindo que os produtos em transição possam ter maior valor agregado na comercialização.

O que é um produto com certificado de TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA?

É o produto proveniente de uma agricultura em transição agroecológica reconhecido por meio de um certificado com validade de um ano emitido pelo Grupo Executivo do Protocolo de Transição

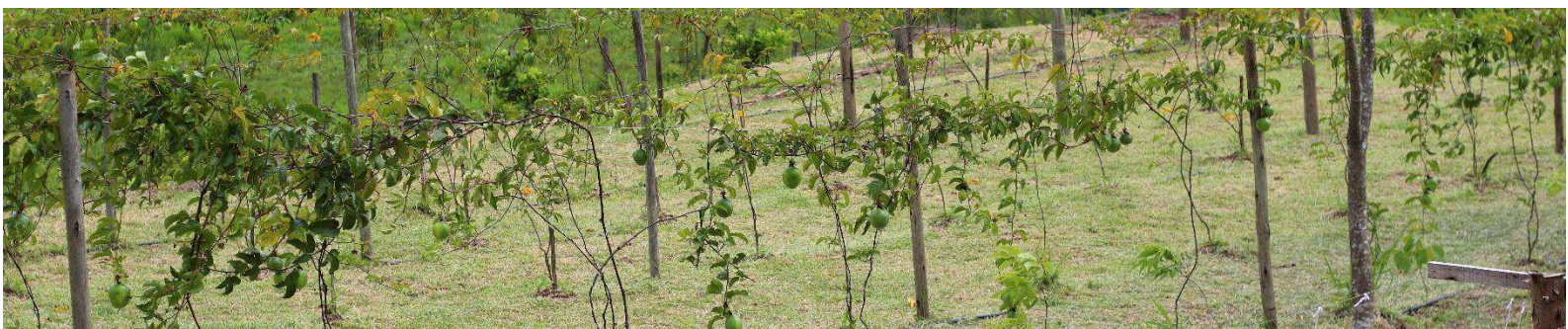
Agroecológica, composto por Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Associação de Agricultura Orgânica e Instituto Kairós. Os alimentos são produzidos em sistemas minimamente sustentáveis e sem uso de agrotóxicos, adubos químicos e transgênicos. O processo de transição de agricultoras e agricultores e da unidade produtiva é acompanhado e orientado por extensionistas rurais. De forma conjunta, agricultores/as e extensionistas elaboram um Plano de Transição Agroecológica contendo as ações de melhorias das práticas rumo a um sistema produtivo agroecológico. O período máximo de transição pelo Protocolo é de cinco anos.



Quais os benefícios do certificado de TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA?

Ao aderir voluntariamente ao Protocolo, o agricultor e a agricultora recebem assistência técnica e extensão rural com enfoque agroecológico para poder realizar as melhorias nas práticas agrícolas e melhorar sua gestão.

A obtenção do certificado é gratuito, sem custos diretos para sua emissão. O trabalho integrado entre agricultores(as), extensionistas, comerciantes, consumidoras/es, universidades, escolas, ONGs e prefeituras locais para divulgação do certificado de transição, levam a uma maior agregação de valor em seus produtos. O certificado pode ser apresentado em pontos de comercialização, como feiras, eventos e mercados e até mesmo para compras coletivas de grupos de consumidores e compras institucionais (públicas e privadas). O processo de transição agroecológica é um período em que, por um lado, envolve muitos custos para as adaptações no sistema produtivo e, por outro, provê o mesmo retorno financeiro quando seus produtos ainda são comercializados como convencionais quando não há o reconhecimento da fase de transição. Por isso, o certificado é, ao mesmo tempo, uma ferramenta de reconhecimento e valorização dessa dedicação dos/as agricultores/as, bem como de segurança para consumidores/as e estabelecimentos comerciais que desejam apoiar esse período crucial que agricultoras/es enfrentam e adquirir produtos mais saudáveis, com maior qualidade nutricional e menor impacto ambiental que os convencionais.



Como obter o certificado de TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA?

A adesão dos agricultores e agricultoras ao Protocolo é voluntária. Para aderir, agricultor/a e extensionista assinam o termo de adesão. A partir daí a agricultora ou agricultor deve ser acompanhado por um extensionista pertencente a alguma Instituição de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), Organização da Sociedade Civil, Prefeitura ou mesmo algum grupo ou coletivo de produtores e produtoras que esteja capacitado/a para a realização da transição e esteja habilitado pelo Grupo Executivo do Protocolo. Após isso, a/o extensionista recebe por *email* a lista e os arquivos dos documentos necessários (termo de adesão, formulário de cadastro, lista de produtos, *checklist*, plano de transição). Em seguida, visita o local de produção e aplica.

Checklist de verificação das práticas agrícolas

A partir desse diagnóstico, o Plano de Transição é elaborado e enviado para análise do Grupo Executivo. O certificado é emitido quando se atinge os parâmetros mínimos de sustentabilidade e tem validade de um ano. Antes de expirar o prazo, o *checklist* é reaplicado e é verificado se houve melhorias e se as metas comprometidas no Plano de Transição foram cumpridas, e em caso afirmativo, um novo certificado é emitido. A transição dura até cinco anos pelo Protocolo. Ao final do período, o agricultor e a agricultora pode ou não obter a conformidade orgânica dependendo do seu desejo ou do grau de conformidade que sua produção se encontra.

Referências

<http://www.codeagro.sp.gov.br/transicao-agroecologica/introducao>





CERTIFICAÇÃO

RAINFORREST ALLIANCE - RA

Adriana Graziela de Moraes

Analista | Projeto Conexão Mata Atlântica

O que é CERTIFICAÇÃO RA?

A Certificação *Rainforest Alliance* tem como a missão promover uma agricultura e pecuária eficientes e produtivas, a conservação dos recursos naturais e erradicação de trabalho degradante no campo, além da melhoria contínua da gestão da propriedade e cumprimento da legislação ambiental e trabalhista. A certificação inclui todos os produtos agrícolas e pecuários de toda a área dentro dos limites da fazenda, com ênfase naqueles que são comercializados ou pretendem ser comercializados com o selo. Os princípios da Norma *Rainforest Alliance* para Agricultura Sustentável tem como foco:

Princípio 1: Sistema eficaz de planejamento e gestão: relacionado à promoção das boas práticas ambientais, sociais e econômicas, estimulando a melhora contínua.

Princípio 2: Conservação da Biodiversidade: tem como intuito prevenir dentro e ao redor de fazendas certificadas o desmatamento, proteger a biodiversidade e os ecossistemas naturais e as Áreas de Alto Valor de Conservação.

Princípio 3: Conservação de Recursos Naturais: visa garantir as boas práticas agrícolas, a saúde do solo e da água e a redução do uso de agroquímicos.

Princípio 4: Melhores Meios de Vida e Bem-Estar Humano: respeito a todas as pessoas envolvidas com a atividade, protegendo os direitos humanos e trabalhistas para os trabalhadores e suas famílias.

Princípio 5: Produção de Pecuária Sustentável (somente para escopo de certificação pecuária): Tem como objetivo favorecer práticas responsáveis, por meio de um sistema de bem-estar animal, para garantir boa saúde e produtividade, além de práticas de manejo das pastagens (parâmetros agroecológicos) e redução da emissão de gases de efeito estufa por meio de dietas melhoradas.

A rastreabilidade da produção é de extrema importância nesse sistema, já que é necessário garantir ao consumidor o acesso a produtos produzidos de acordo com essa norma. A certificação pode ser aplicada em fazendas de todos os tamanhos e localizações (podendo ser individuais ou grupos organizados em cooperativas, associações e outras formas de união de produtores).

Critérios Críticos

A Norma *Rainforest Alliance* possui 37 Critérios Críticos, de um total de 119 critérios para fazendas agrícolas. As Fazendas e Administradores de Grupo (AG) devem cumprir com todos os Critérios Críticos como um pré-requisito para a certificação, e devem permanecer em conformidade com tais critérios para manter sua certificação. Há menos Critérios Críticos para pequenos produtores, seis Critérios Críticos adicionais para fazendas pecuárias e dois para Administradores de Grupos. (*Rainforest Alliance* Norma para Agricultura Sustentável, julho de 2017).



O que é um produto certificado RAINFOREST ALLIANCE?

Nos dias atuais, cada vez mais, consumidores estão interessados em conhecer como os produtos por eles consumidos são feitos, optando muitas vezes, para aqueles que asseguram que a produção e o processamento não causou impactos negativos no meio ambiente e na saúde dos trabalhadores.

Os produtores certificados têm o direito ao uso do selo *Rainforest Alliance Certified™* em seus produtos, o que possibilita uma diferenciação. Assim, o selo do “sapinho” significa para consumidor que aquele produto foi produzido a partir de boas práticas agrícolas, ambientais e sociais.

Quais são os benefícios da certificação RAINFOREST ALLIANCE?

- Melhoria na gestão da propriedade.
- Práticas agrícolas mais eficientes e produtivas.
- Valorização dos agentes sociais envolvidos na produção.
- Cumprimento da legislação ambiental e trabalhista.
- Maior produtividade e qualidade da atividade agropecuária.
- Acesso a mercados mais exigentes e diferenciados.

Como certificar?

A certificação RA é voluntária, pois sua adoção é uma iniciativa dos próprios envolvidos nas cadeias, como agricultores ou como uma demanda dos distribuidores.

A certificação é por terceira parte, ou seja, uma organização independente, acreditada, executa a avaliação das conformidades. No caso da RA, a unidade de avaliação de uma auditoria é a fazenda, ou a propriedade rural como um todo, independente do produto final a certificar, com o intuito de observar todos os aspectos ambientais, sociais e agrônômicos integralmente. Adicionalmente, o sistema possui a certificação de rastreabilidade, ou de cadeia de custódia, que garante a origem da matéria-prima.

Referências

<https://www.rainforest-alliance.org/>

http://www.imaflora.org/certificacao-socioambiental_agricola.php

<http://ibd.com.br/pt/Ras.aspx>





**CERTIFICAÇÃO FLORESTAL FSC®
e CERFLOR**

Mayra de Souza Bonfim
Analista | APA São Francisco Xavier

CERTIFICAÇÃO FLORESTAL

A **certificação florestal** é um processo voluntário, onde uma terceira parte dá a garantia que um produto ou processo está em conformidade com um padrão predeterminado (um conjunto de requerimentos), por meio da verificação da qualidade do manejo florestal em relação ao padrão.

Os sistemas de certificação florestal têm como base três elementos básicos: um padrão, que define os requerimentos a serem cumpridos; a certificação, que é o processo de verificação propriamente dito do manejo florestal, por meio de auditorias realizadas por uma terceira parte independente (organismos de certificação) e o credenciamento, que garante a atuação dos organismos de certificação de forma independente e competente.

São passíveis de certificação, florestas naturais ou plantadas, em qualquer bioma do mundo, localizadas em áreas privadas, áreas pertencentes a grupos, públicas, concessões florestais, pequenos, médios e grandes produtores, e qualquer produto derivado da floresta, madeireiro ou não madeireiro. No cenário mundial, destacam-se dois esquemas de certificação florestal principais: o *Forest Stewardship Council* (FSC), em português Conselho de Manejo Florestal e o *Programm for Endorsement of Forest Certification* (PEFC).

Para ambos, a certificação pode se dar em duas modalidades:

- **Certificação do Manejo Florestal** que garante a qualidade do manejo florestal segundo critérios ambientais, sociais e econômicos. Nessa modalidade são passíveis de certificação os empreendimentos de grandes ou pequenos produtores, produtores individuais ou em grupo, privados ou públicos, comunidades, madeireiros ou não madeireiros.
- **Certificação de Cadeia de Custódia** que garante a origem da matéria-prima florestal por meio de rastreabilidade. Podem ser certificados grandes ou pequenos beneficiadores, madeireiros ou não.

CERTIFICAÇÃO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC)

O que é a certificação FSC?

O *Forest Stewardship Council* (FSC) é uma instituição internacional, independente, não governamental e sem fins lucrativos aberta à participação de qualquer pessoa ou instituição que tenha interesse social, ambiental ou econômico relacionado à atividade florestal, e que demonstre compromisso com os princípios de bom manejo florestal.

Criado em 1993 no contexto da preocupação dos movimentos sociais e ecológicos, e dos produtores de madeira, quanto aos impactos ambientais e sociais causados pelo consumo da madeira tropical, oriunda de sistemas de extração predatórios. A certificação FSC tem como objetivo atestar que determinado empreendimento, seja empresa ou comunidade, realiza o bom

manejo de florestas de acordo com padrões que consideram aspectos ambientais, econômicos e sociais.

Por meio de seu sistema de certificação, o selo FSC reconhece a produção responsável de produtos florestais, madeireiros e não madeireiros, permitindo que os consumidores e as empresas tomem decisões conscientes de compra, beneficiando as pessoas e o ambiente, bem como agregando valor aos negócios.

Os padrões de manejo florestal do FSC estão baseados em 10 Princípios:

- **Princípio 1:** Cumprimento das Leis
- **Princípio 2:** Direitos dos Trabalhadores e Condições de Emprego
- **Princípio 3:** Direitos dos Povos Indígenas
- **Princípio 4:** Relações com a Comunidade
- **Princípio 5:** Benefícios da Floresta
- **Princípio 6:** Valores e Impactos Ambientais
- **Princípio 7:** Planejamento do Manejo
- **Princípio 8:** Monitoramento e Avaliação
- **Princípio 9:** Altos Valores de Conservação
- **Princípio 10:** Implementação de Atividades de Manejo

Tais Princípios se desdobram, dentro dos Padrões específicos, em Critérios e estes em Indicadores.

Como faço para certificar?

O processo da certificação é conduzido por certificadoras acreditadas por um sistema internacional de acreditação *Accreditation Services International (ASI)*, sendo, portanto, um processo de auditoria de terceira parte. Cabe à certificadora avaliar se as normas do FSC estão sendo atendidas e conceder o uso do selo FSC à organização, seja em manejo florestal ou cadeia de custódia. Cabe também à certificadora a cobrança pelo serviço.

O FSC Brasil disponibiliza o contato das certificadoras em seu *website*.

O que é um produto certificado FSC?

O selo FSC reconhece a produção responsável de produtos florestais, permitindo que os consumidores e as empresas tomem decisões conscientes de compra, beneficiando as pessoas e o ambiente, bem como agregando valor aos negócios.



Quais são os benefícios da CERTIFICAÇÃO FSC?

O sistema FSC, e seus 10 princípios, garantem vantagens e benefícios que atingem todos os níveis da cadeia produtiva, desde a floresta até o consumidor final.

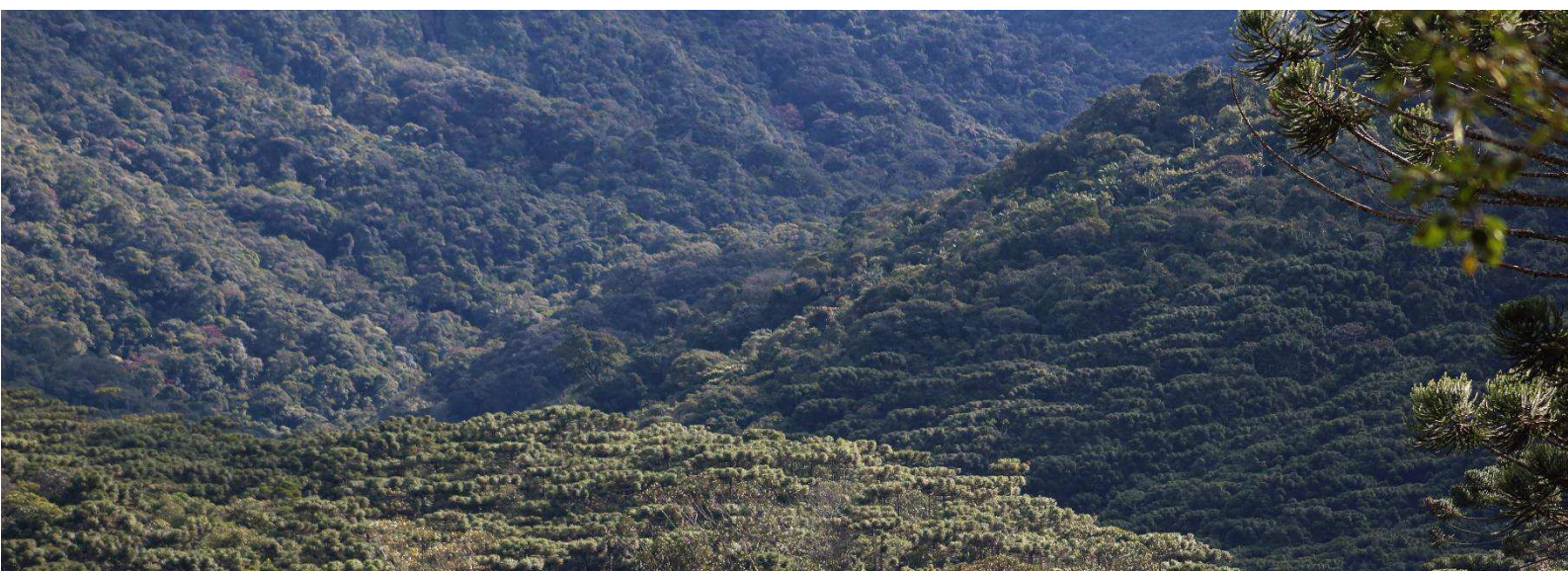
Para os produtores florestais

O FSC identifica vantagens para os produtores florestais:

- ✓ **Preços** melhores, pois a procura por madeira certificada é grande e aumenta a acessibilidade ao mercado internacional, especialmente europeu. Hoje, diversos países preferem importar madeiras certificadas FSC que de outras fontes.
- ✓ Aumento de **produtividade**. Trabalhadores treinados em técnicas de manejo florestal reduzem o desperdício na floresta, já que não esquecem árvores cortadas em campo, não permitem que as árvores rachem no momento do corte e reduzem o desgaste de máquinas e equipamentos.
- ✓ Melhoria de **imagem**. Para empresas que trabalham com o setor madeireiro, o certificado FSC traduz a responsabilidade socioambiental com o manejo da floresta.

Para os beneficiadores e revendedores

- ✓ Garantia de **origem**. Ao comprar de produtores certificados, a empresa sabe que a madeira que está consumindo provém de uma floresta bem manejada e, portanto, não está contribuindo para a exploração ilegal dos recursos florestais.
- ✓ **Reconhecimento** do mercado. Um número crescente de consumidores conscientes está dando preferência aos produtos que têm o selo, seja piso, papel, lápis, porta ou até casa pré-fabricada. Para as empresas exportadoras, o selo pode aumentar a acessibilidade ao mercado externo.
- ✓ **Responsabilidade Social**. Empresas que possuem a certificação e aquelas que compram produtos com o selo estão traduzindo em ações o seu comprometimento com a responsabilidade social.



Para os consumidores

- ✓ **Garantia de origem.** Ao comprar produtos certificados, o consumidor consciente sabe que aquela matéria-prima florestal foi explorada por meio de técnicas de manejo, e em que foram aplicadas localmente as leis ambientais e trabalhistas.
- ✓ **Contribuição** para a causa. Ao escolher um produto certificado, o consumidor está premiando as empresas responsáveis que respeitam toda a legislação, o direito dos trabalhadores e da comunidade, além de obedecer todos os padrões estabelecidos para um bom manejo da floresta.

Quais são os custos da CERTIFICAÇÃO FSC?

A certificação envolve custos indiretos, relacionados a adequação a algumas normas da certificação do FSC. Esses custos estão muito relacionados à forma de gestão do empreendimento. Uma operação que segue os procedimentos legais, utiliza técnicas de manejo adequadas, possui um bom relacionamento com o entorno, cumpre a legislação trabalhista, dentre outras ações que caracterizam um bom gerenciamento, estará bem próxima de receber a certificação FSC.

Por outro lado, quanto mais distante a operação estiver em relação aos aspectos que o FSC considera como essenciais para um bom manejo florestal, maiores serão os custos para se adequar à uma certificação.

Já os custos diretos estão relacionados ao custo do processo de certificação em si, e depende de fatores como tamanho da área, quantidade necessária da equipe de auditoria e precificação da certificadora.

Assim, resumidamente, no FSC existem dois tipos de custos previstos: os custos diretamente relacionados com o processo de avaliação, licenciamento e monitoramento do uso do selo (custos diretos); e os custos relacionados às ações necessárias para atender às normas da certificação (custos indiretos).

Referências

FSC Internacional

<https://ic.fsc.org/en>

FSC Brasil

<https://br.fsc.org/pt-br>

Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – Certificação Socioambiental

http://www.imaflora.org/certificacao-socioambiental_florestal.php

Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola - Brasil certificado: a história da certificação florestal no Brasil

http://www.imaflora.org/downloads/biblioteca/Brasil_certificado.pdf

Mayra de Souza Bonfim. Análise do atendimento aos princípios da certificação de manejo florestal FSC e perspectivas de aplicação dos Indicadores Genéricos Internacionais. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de São Carlos. 2016.

<https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/8073/DissMSB.pdf?sequence=1&isAllowed=y>



PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL (CERFLOR)

O que é a CERTIFICAÇÃO CERFLOR?

No Brasil, desde 1996 a Sociedade Brasileira de Silvicultura (SBS), em parceria com algumas associações do setor, instituições de ensino e pesquisa, organizações não-governamentais e com apoio de alguns órgãos do governo, vem trabalhando com um programa voluntário denominado CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal).

O CERFLOR surgiu para atender uma demanda do setor produtivo florestal do país, Está filiado, desde 2002, ao Programa para o Reconhecimento dos Esquemas de Certificação Florestal (PEFC) e tem como desafio principal sensibilizar empresários do setor florestal da importância da certificação. Além disso, busca fomentar e criar mecanismos para que pequenos e médios produtores florestais possam se certificar e disseminar a certificação de cadeia de custódia.

O Inmetro é o órgão gestor e acreditador do CERFLOR e suas normativas são dadas pela ABNT, destinando-se às certificações de Manejo Florestal Sustentável (MFS) e Cadeias de Custódia. O MFS apoia-se em cinco princípios:

- **Princípio 1** > Cumprimento da legislação;
- **Princípio 2** > Racionalidade no uso dos recursos florestais a curto, médio e longo prazos, em busca da sua sustentabilidade;
- **Princípio 3** > Zelo pela diversidade biológica;
- **Princípio 4** > Respeito às águas, ao solo e ao ar;
- **Princípio 5** > Desenvolvimento ambiental, econômico e social das regiões em que se insere a atividade florestal.

Como faço para certificar?

Da mesma forma que a certificação FSC, o procedimento inicia-se pelo contato com as certificadoras acreditadas para realizar a auditoria. No caso do CERFLOR, a lista das organizações acreditadas pode ser encontrada na página web do Inmetro indicada nas referências.

O que é um produto CERFLOR certificado?

O programa CERFLOR tem como objetivo a certificação do manejo florestal e da cadeia de custódia, segundo o atendimento aos critérios e indicadores - aplicáveis para todo o território nacional - prescritos nas normas elaboradas pela Associação Brasileira de normas Técnicas (ABNT) e integradas ao Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade e ao Inmetro.

A certificação Cadeia de Custódia CERFLOR assegura a rastreabilidade da matéria-prima certificada, desde a floresta gerida de modo sustentável e certificada até ao consumidor final,

garantindo que o produto de origem florestal incluído no produto ou linha de produção provém de florestas certificadas. Essa certificação é aplicável a qualquer organização que opere na cadeia de transformação e comercialização de produtos de base florestal, transmitindo confiança de que os produtos provêm de floresta gerida de forma sustentável.

Quais são os benefícios da CERTIFICAÇÃO CERFLOR?

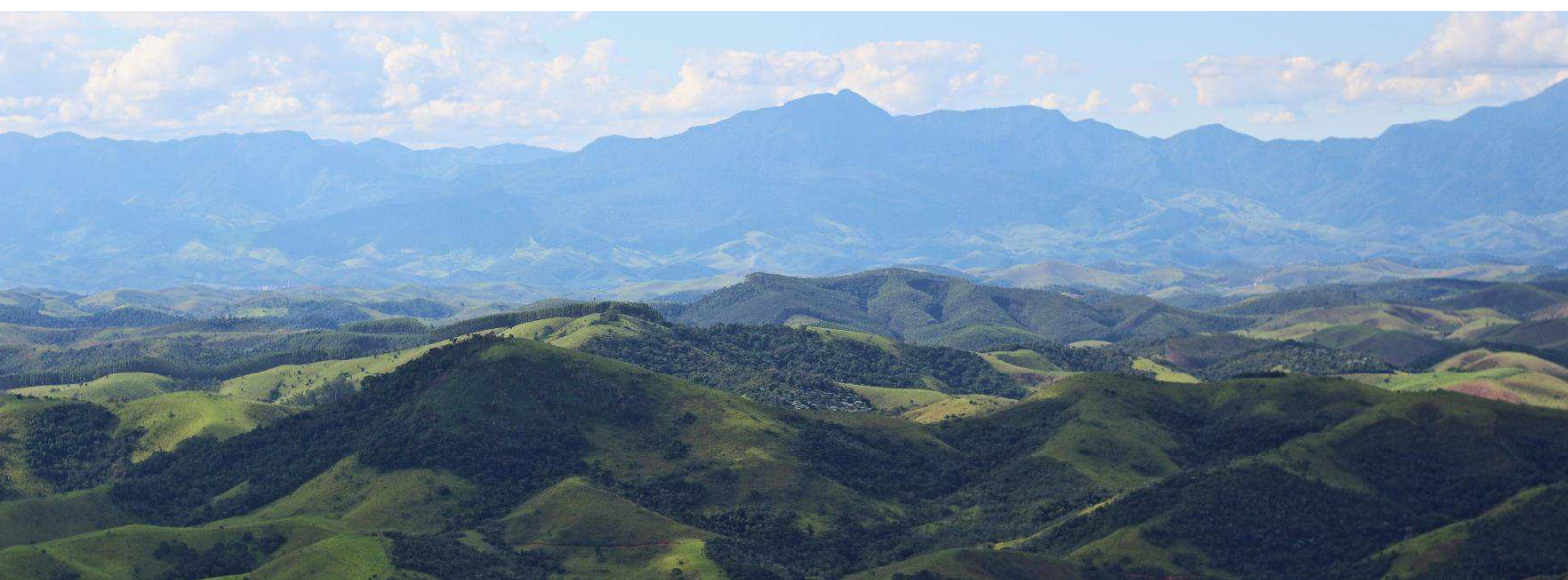
- Melhor gestão florestal em geral.
- Maior controle dos recursos.
- Melhores sistemas de gestão, incluindo mecanismos internos de planejamento, monitorização, verificação e comunicação.
- Viabilidade econômica permanente e abertura de novos mercados.
- Melhores condições de trabalho e de vida a quem trabalha na floresta.
- Manutenção e aumento da biodiversidade e de outros valores ecológicos.
- Confiança por parte dos consumidores em relação aos produtos de base florestal que provêm de fontes sustentáveis.
- Os produtos recolhidos numa área sob gestão florestal sustentável certificada podem ser comercializados como produtos PEFC.

Quais são os custos da CERTIFICAÇÃO CERFLOR?

Os custos se dividem basicamente em custos diretos (com o processo de certificação e manutenção do certificado, pago diretamente à certificadora) e indiretos (custos de adequação aos padrões), da mesma forma que a certificação FSC.

Referências

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. Certificação Florestal CERFLOR:
<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor.asp>





Quadro comparativo dos sistemas de certificação | Projeto Conexão Mata Atlântica (Componente 03)

Sistema de Certificação	Requisitos para escolha de certificadora	Auditoria / Verificação	Duração do Certificado	Monitoramento	Custo Direto
Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (Selo Orgânicos Brasil): Certificação por Auditoria e Certificação Participativa	Organismo da Avaliação da Conformidade Orgânica (OAC) credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e ao INMETRO	Auditoria a cada 6 meses	1 ano	Não se aplica.	Varia de acordo com a certificadora
Rainforest Alliance	Area de atuação regional da OPAC/SPG	Comissão de Avaliação	1 ano	Visita de Verificação da Conformidade	Não se aplica.
FSC	Certificadores acreditados no Brasil: IMAFLORA e IBD	Realizada anualmente por meio de auditoria	3 anos	Realizada após cada auditoria anual, com tempo estipulado pelo certificador	Varia de acordo com a certificadora
CERFLOR	Cadastradas em ASI – <i>Accreditation Services International</i>	Realiza no mínimo 1 visita de avaliação por ano	5 anos	Monitoramento anual	Varia de acordo com a certificadora
Protocolo de Transição Agroecológica	Organizações acreditadas pela Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação (Dicor), da Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro	Mediante solicitação a certificadora prepara um plano e uma proposta de auditoria, incluindo os custos e um cronograma para o processo de avaliação.	5 anos	Auditoria anual do manejo, para verificação da implementação e monitoramento dos processos.	Varia de acordo com a certificadora
	A certificação é realizada pelos signatários do Protocolo (SMA, SAA, AAO, Kairós)	Não se aplica.	1 ano, com renovação por no máximo 5 anos	A avaliação inicial gera um Plano de Correções analisado anualmente, dentro de um período de cinco anos. Avaliação anual do Plano de Correções; acompanhamento sistemático do técnico responsável.	Não se aplica



Componente 03
Fundação Florestal

Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SMA-SP

 www2.ambiente.sp.gov.br/conexao/

 conexaomataatlantica@gmail.com



**SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE**



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**



ISBN 978-85-8156-029-8